



PREFEITURA DA CIDADE - GOVERNO DO POVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 149/2020, DE 25 DE MAIO DE 2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR, o adicional de insalubridade concedido aos Servidores Municipal no quadro abaixo.

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo
90.190-6	MARIA ROSANA FREIRE DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde
86.278-1	JOSUEL DOS SANTOS PEREIRA	Motorista
40.465-2	DEBORA MICHELE QUEIROZ ALMEIDA	Enfermeira
40.460-4	IRNAEL DE CARVALHO SILVA	Auxiliar de Laboratório
40.366-1	JOSÉ HUMBERTO LEITE DA SILVA	Cirurgião Dentista
40.333-3	JOSÉ LIMA DE VASCONCELOS	Técnico em Enfermagem
40.447-5	MICHELLINE NUNES ALVES DE SOUSA GALDINO	Médica
40.445-2	THAISE TAMARA PESSOA SANTOS	Técnico em Radiologia
40.400-5	MARIA DE LOURDES VIEIRA TIMOTEO	Agente Comunitário de Saúde
40.418-2	ROSA RIBEIRO NOGUEIRA DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde
10.167-8	JUAREZ SILVA LIMA	Guarda Municipal

Art. 2º- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores, bem como promova as alterações necessárias na folha de pagamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 1º de maio de 2020.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 2020.

SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA, 25 de Maio de 2020
Wlaine Lúcia M. B. Severo
Mét. 5842074